



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial

Arari
PREFEITURA DE
O trabalho continua

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano IX • Número 030 • Arari, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO – GAPRE	1
PORTARIA Nº 082/2021-GAPRE	1
PORTARIA Nº 083/2021-GAPRE	1
PORTARIA Nº 084/2021-GAPRE	1
PORTARIA Nº 085/2021-GAPRE	1
PORTARIA Nº 086/2021-GAPRE	1
PORTARIA Nº 087/2021-GAPRE	1
PORTARIA Nº 088/2021-GAPRE	2
PORTARIA Nº 089/2021-GAPRE	2
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTATOS - CCLC	2
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 021/2020	2
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	2
MEARIM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	2
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

PORTARIA Nº 082/2021-GAPRE

Dispõe sobre o cancelamento do ponto facultativo da Segunda e Terça- feira de Carnaval, no âmbito do município de Arari/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público do Estado do Maranhão para a suspensão de festividades e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração;

CONSIDERANDO o Decreto nº 007 de 22 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a realização de eventos e a suspensão das festividades comemorativas do Carnaval no exercício de 2021, tanto em ambiente público quanto privado, em virtude da pandemia da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o ponto facultativo da Segunda – feira (15/02) e Terça- feira (16/02) de Carnaval, no âmbito do serviço público municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 083/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CARLOS ANDRÉ MARTINS ANDRADE**, RG Nº 103363998-0 SSP-MA e CPF Nº 640.986.803-00, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 084/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **THALLES PAZ FERNANDES**, RG Nº 032659532007-4 SSP-MA e CPF Nº 056.773.183-96, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E CONTROLE PROCESSUAL**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 085/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ARIOSVALDO ERICEIRA FERNANDES**, RG Nº 053424552014-1 SSP-MA e CPF Nº 272.637.703-34, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 086/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **KELVEN DE SOUSA COSTA**, RG Nº 044132362012-8 SSP-MA e CPF Nº 896.040.322-91, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 087/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSILENY DOS SANTOS MONTEIRO**, RG Nº 040925222010-3 SSP-MA e CPF Nº 606.922.093-62, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação





DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 088/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **TATYLA RAISSA SOUSA MENDES**, RG Nº 039011782010-0 SSP-MA e CPF Nº 605.395.093-96, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 089/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **TAYANE CRISTINA PINTO CHAVES**, RG Nº 038851662010-1 SSP-MA e CPF Nº 605.241.903-21, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
E CONTATOS - CCLC

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Chamada Pública. **Tipo de licitação:** Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FI-**

NANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS.

ABERTURA: 08 de março de 2021, as 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro - Arari/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 13:00 (treze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Arari- MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Arari- MA, 09 de fevereiro de 2021.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário Municipal de Administração
e Gestão Financeira

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 021/2020

Extrato de Contrato da adesão 004/2021 à Ata de Registro de Preços nº 2810.021/2020 do Pregão Presencial Nº PP 021/2020. Contrato nº 027/2021. **PARTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA, através do Fundo Municipal de Saúde representada pela Sra. Rosário do Desterro Ribeiro Abas - Secretária de Saúde, e a empresa I9

SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de teste imunocromatográfico rápido, IGM e IGG para combates contra o COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma no município de ARARI/MA. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato. **Origem do recurso:** 10 122 0069 2128 0000 Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid – 19 3.3.90.30 Material de Consumo. **Valor:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 11 de fevereiro de 2021. **Assinam:** I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA e Rosário do Desterro Ribeiro Abas - Secretária de Saúde. 11/02/2021.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

MEARIM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MEARIM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, AUTO POSTO MEARIM, CNPJ: 105244910001-23, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos - SEMA a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio e revenda de GLT, ampliação da nova linha de Abastecimento a Diesel, Conveniência e Espectaria, localizada na Rodovia BR 222, km 30, Centro, Arari – MA.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Dini Jackson Machado Praseres Secretário de Administração e Gestão Financeira

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM03012022021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

